

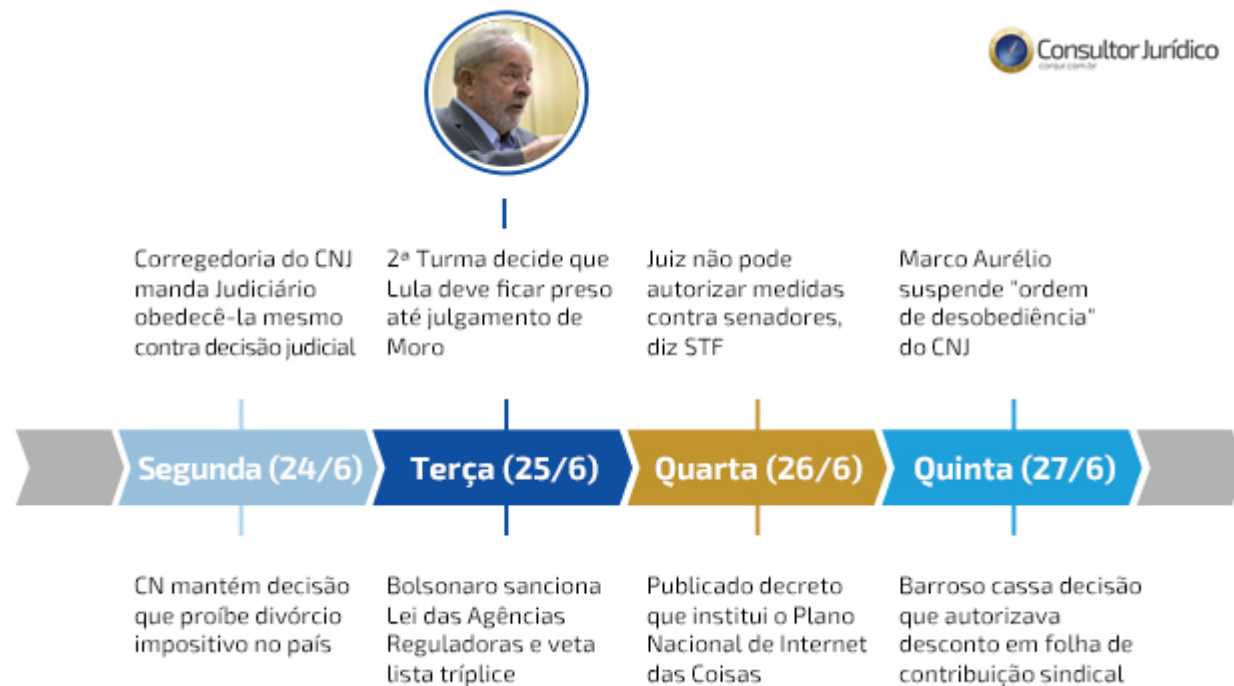
## Suspensa no Supremo, ordem de desobediência do CNJ foi destaque

Nesta semana, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou [recomendação](#) ordenando que tribunais cumpram as decisões e atos normativos do CNJ, "ainda que exista ordem judicial em sentido diverso". A única exceção seria se a decisão viesse do Supremo.

E foi do próprio STF que veio a decisão suspendendo a tal recomendação. Menos de uma semana após a publicação do ato, o ministro Marco Aurélio [determinou](#) sua suspensão.

A decisão atende pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages), que [ajuizaram mandados de segurança](#) contra a recomendação. O argumento é o de que a regra do CNJ o coloca acima da autoridade judicial, o que é inconstitucional.

Ao explicar a publicação da recomendação, o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, [afirmou](#) que "decisões judiciais que impedem tribunais de cumprir decisões da Corregedoria Nacional de Justiça são ilegais e inconstitucionais".



### Provas ilegais

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal [anulou](#) um interrogatório feito por um policial durante o cumprimento de mandado de busca e apreensão. Por maioria, seguindo o voto do ministro Gilmar Mendes, a turma concluiu que o "interrogatório travestido de entrevista" violou o direito ao silêncio e o direito à não autoincriminação.

No Superior Tribunal de Justiça, um processo foi [anulado](#) após a 6ª Turma julgar ilegal as provas obtidas pela polícia ao invadir uma casa. A turma considerou que o ingresso forçado apoiado apenas em notícia anônima recebida pela polícia não é suficiente para justificar a medida.

### Falsos heróis

Em entrevistas à imprensa nesta semana, o ministro Gilmar Mendes [explicou](#) como funciona o direito de defesa e os males da sanha punitivista, além de lembrar que o Brasil já teve diversos casos de heróis de cera da Justiça.

Questionado, Gilmar diz não ter colocado Sergio Moro na lista dos falsos heróis. Mas afirma que analisar uma possível parcialidade do ex-juiz não ameaça a investigação de corrupção. No entanto, segundo ele, os diálogos divulgados Moro e os procuradores da "lava jato" não são normais e podem gerar nulidade das condenações do ex-presidente Lula.

No CNMP, [foi arquivada](#) representação que pedia a abertura de uma sindicância contra o procurador Deltan Dallagnol e outros integrantes da força-tarefa da "lava jato", por causa das conversas com Moro. Segundo o corregedor nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, não é possível verificar nem a autenticidade das conversas nem se houve algum tipo de adulteração nas mensagens.

### Frase da semana

Essas conversas de consulta entre promotor e juiz, dessa maneira, não existem. O Brasil normalizou os absurdos, mas não vamos normalizar isso. Não é normal esse tipo de consulta. Se vocês me perguntarem: existe? Sim, claro. Isso de alguma forma se estruturou, mas não é correto. Se as conversas aconteceram de fato, elas não são ortodoxas. O juiz não pode aconselhar a parte”

Gilmar Mendes, ministro do STF, ao [comentar](#) as conversas entre Moro e promotores da "lava jato"

### Entrevistas da semana



“Se o combate à corrupção destrói direitos fundamentais, não combatemos

a corrupção, destruimos a democracia”, [disse](#) o professor **Juarez Tavares** em entrevista à **ConJur**. Advogado, ex-procurador da República e titular de Direito Penal da Uerj, ele analisa que o Judiciário

brasileiro, “punitivista por excelência”, desrespeita direitos fundamentais em nome de soluções simbólicas, como se o Direito Penal fosse capaz de melhorar a sociedade.

Na opinião de Tavares, o Executivo se acostumou a empurrar para o Judiciário os efeitos de sua “incompetência administrativa” com o argumento de que punições severas ajudarão a resolver o problema. E os tribunais aprenderam a se deixar convencer por esse tipo de “argumento falacioso”, diz.

Spacca



Também em [entrevista](#) à ConJur, o desembargador **André Gustavo**

**Corrêa de Andrade**, diretor-geral da Escola de Magistratura do Rio de Janeiro (Emerj), falou sobre a formação dos juízes. Segundo ele, o juiz do século XXI deve ter um conhecimento interdisciplinar. Ou seja: não se preocupar apenas com leis, jurisprudência e doutrina, mas também com outras disciplinas, como Filosofia, Sociologia e Antropologia. Além disso, o magistrado deve buscar conhecer a realidade, utros. E entender de arte e tecnologia.



Já o procurador-geral da Anac, **Gustavo Albuquerque**, [explicou](#) em

entrevista o papel das agências reguladoras e falou também sobre temas polêmicos, como o preço das passagens aéreas e a possibilidade de as companhias aéreas cobrarem para despachar bagagens. Albuquerque discorda de quem diz que as passagens de avião no Brasil são caras demais. Segundo ele, o preço médio no país segue a média mundial de US\$ 100 para cada mil quilômetros voados.

### Jusbrasil Entrevista

"A execução da pena após julgamento em segunda instância foi um retrocesso", afirmou a advogada **Daniella Meggiolaro**, presidente da Comissão de Direito Penal da OAB-SP e diretora do Instituto de

Defesa do Direito de Defesa (IDDD). Em entrevista ao programa *Jusbrasil Entrevista*, parceria da **ConJur** com o site *Jusbrasil*, ela discorreu sobre as ameaças ao direito de defesa e advogou pela normatização da delação premiada.

Assista:



Fonte: Google Analytics

Com 70,5 mil acessos, a [notícia mais lida](#) foi sobre a decisão da 6ª Turma

do Superior Tribunal de Justiça que anulou processo por ilegalidade de provas obtidas pela polícia ao invadir casa.

No caso, o colegiado considerou que o ingresso forçado apoiado apenas em notícia anônima recebida pela polícia não é suficiente para justificar a medida.

O [segundo texto mais lido](#), com 57,3 mil, foi o artigo do advogado Antonio Vieira, no qual mostra como os Estados Unidos tratam casos de troca de mensagens entre juízes e promotores.

Segundo ele, lá nos EUA, a comunicação de uma das partes com o juiz, sem a presença e/ou conhecimento da outra, já pode ter a capacidade de afetar a percepção sobre a imparcialidade judicial e, consequentemente, a higidez dos julgamentos.



## As dez mais lidas

[STJ anula processo por ilegalidade de provas obtidas pela polícia ao invadir casa](#)  
[Antonio Vieira: \*Como os EUA trataram de casos de troca de mensagens entre juízes e promotores\*](#)  
[Barroso cassa decisão que autorizava desconto em folha de contribuição sindical](#)  
[Coluna "Senso Incomum": \*Não, não é "normal" a promiscuidade entre juiz e parte. Não é, mesmo!\*](#)  
[Todos os 25 advogados de escritório que defende Lula foram grampeados](#)  
[Dono da Dolly, Laerte Codonho pede que PGE-SP investigue procurador](#)  
[Cármem Lúcia diz que não retirou HC de Lula da pauta da 2ª Turma](#)  
[CNMP abre reclamação disciplinar contra o procurador Diogo Castor de Mattos](#)  
[Corregedoria do CNJ manda Judiciário obedecê-la mesmo contra decisão judicial](#)  
[OAB questiona norma que dispensa presença de advogado em audiência](#)

## Manchetes da Semana

[Trava de 30% para abatimento de tributos devidos é constitucional, decide Supremo](#)  
[Barroso cassa decisão que autorizava desconto em folha de contribuição sindical](#)  
[TJ do Rio manda juiz analisar pedido de liminar sem esperar manifestação do réu](#)  
[3ª Turma do STJ mantém registro com dupla paternidade e sem nome da mãe biológica](#)  
[Juiz de primeiro grau não pode autorizar medidas que atinjam senadores, diz STF](#)  
[2ª Turma do STF anula interrogatório feito por policial durante busca e apreensão](#)  
[Não é possível desclassificar crime de estupro de menor de 14 anos, reafirma STJ](#)  
[2ª Turma do STF decide que Lula deve ficar preso até julgamento da suspeição de Moro](#)  
[Gilmar vota para que Lula fique em liberdade até STF julgar suspeição de Moro](#)  
[2ª Turma do STF nega HC de Lula contra manutenção de condenação pelo STJ](#)  
[Fachin vota por negar Habeas Corpus de Lula contra decisão de ministro do STJ](#)  
[Depósito inferior a 30% para compra parcelada não anula leilão, afirma STJ](#)  
[Corregedoria do CNJ manda Judiciário obedecê-la mesmo contra decisão judicial](#)  
[STJ define regra aplicável no cálculo da renda inicial de previdência privada](#)  
[André Andrade: \*"Juiz preocupado apenas com leis e jurisprudência não tem formação completa"\*](#)  
[Alienação fiduciária entre construtora e banco não afeta comprador de imóvel](#)  
[Fundo com dinheiro da Petrobras já estava previsto em acordo com acionistas nos EUA](#)  
[Fraude autoriza bloqueio de bens de quem não integra polo passivo de execução fiscal](#)  
[Em decisão inédita, TCU poupa empresa e congela bens de sócios da Odebrecht](#)  
[STJ anula processo por ilegalidade de provas obtidas pela polícia ao invadir casa](#)  
[Ação da Caixa para ressarcir desvios do Bolsa Família não prescreve, afirma TST](#)  
[Governo edita MP para facilitar venda de bens apreendidos de traficantes de drogas](#)  
[Intervenção em previdência fechada suspende ações de execução, afirma STJ](#)  
[Juarez Tavares: \*"Combate à corrupção que desrespeita direitos fundamentais destrói democracia"\*](#)  
[Reforma trabalhista aumenta pedidos de hora extra nos TRTs de SP e Campinas](#)  
[Alexandre de Moraes manda TJ-CE realizar audiência de custódia de preso preventivo](#)  
[Provedor tem obrigação de fornecer IP de usuário que invadiu e-mail, decide STJ](#)

## Date Created

29/06/2019